



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 23/2025

O Corregedor-Geral em substituição da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 30 de junho de 2025, às 10h, será realizada Correição Ordinária na 12^a Defensoria Pública Cível da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju e 19^a Defensoria Pública Cível da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju/Se.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública, no átrio do prédio do Fórum Gumersindo Bessa. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 26 de junho de 2025.

Vinícius Menezes Barreto
Corregedor-Geral em substituição

By DCSN